



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO – INPG - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG**, CNPJ nº 10.783.539/0001-18, situado à Alameda Pádua, Centro empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, bairro: Pituba, CEP: 41.830-480, município de Salvador-BA, neste ato representada pela Srª. **ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS**, portadora do documento de identidade nº 06.603.936-38, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 966.227.925-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2021, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2023.0003006-16, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 002/2021 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 21/06/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, *B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 002/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE-SETRE

ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS
INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO-PLANO DE TRABALHO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2021

Edital de Chamamento Público nº. 010/2019.

Finalidade da Seleção: Seleção de OSC's visando à formação de um Banco Público de Projetos a serem executados por meio da celebração de Termo de Fomento com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, para execução do **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda.**

A

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

§ **Nome da OSC:** Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.

§ **CNPJ:** 10.783.539/0001-18

§ **Data de Criação:** 06/03/2009

§ **Endereço:** Alameda Pádua, Centro Empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.830-480.

§ **Telefone:** 71 99742-8460

§ **Endereço eletrônico (e-mail):** inpgbahia@gmail.com ou inpg@inpg.org.br

Dados do Representante Legal

§ **Nome:** Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

§ **Endereço:** Praça Igaratinga, nº 106, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-290

§ **Endereço eletrônico (e-mail):** zelma.barros13@gmail.com

§ **RG/Órgão expedidor/UF:** 0660393638/SSP/BA.

§ **CPF:** 966.227.925-34

§ **Telefone:** 71 99742-8460

B

OBJETO DA PARCERIA

Implementação do **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, focado ao **público prioritariamente: mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude**, alinhado conforme Edital de Chamamento Público nº. 010/2019, termo de referência e seguindo as diretrizes e finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente contemplando os resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, em pelo menos **3 (três)** dos seus **9 (nove) eixos prioritários**, atuando nos eixos: **V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII – Juventude e VIII - Serviço Público**, através da **Categoria I – Capacitação**, via capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional/Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação poderá ocorrer on-line, se houver novas medidas restritivas em prol do combate ao Covid-19. Sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004** - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, previstos nas **Meta 001** - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e **Meta 002** - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, dentro da **Iniciativa 001** - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

Indicadores Marcos:

- Início do Projeto: Outubro/2021
- Término do Projeto: Dezembro/2023
- Duração: 26 meses
- Valor total do projeto: R\$ 249.996,00

C

OBJETIVO DA PARCERIA

C.1- Objetivo Geral:

Atuar no enfrentamento da taxa de desemprego de **mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude** em Salvador. Oportunizando capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas/oficina (totalizando 900 horas), subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários).

C.2- Objetivos Específicos:

§ Oferecer capacitação na área beleza e estética e moda, para difusão de conceitos, tecnologias, trocas de conhecimentos e inovação;

§ Oferecer formação na área de gênero e enfrentamento à violência;

§ Estimular o empreendedorismo na comunidade;

§ Desenvolver o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e outros.

D | DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O

PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade objeto da parceria que se pretende modificar, que é **o enfrentamento da taxa de desemprego de mulheres, população LGBTQIA+ e juventude na região metropolitana de Salvador**, o qual pode ser claramente observado que na Pesquisa de Emprego e Desemprego, a qual é analisada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Secretaria de Trabalho do Estado da Bahia (SETRE), e conta com o apoio do Fundo de Amparo ao Trabalhador do antigo Ministério do Trabalho. Onde o comportamento em 12 meses, no período de abril de 2016 e de 2017, a **taxa de desemprego total na RMS aumentou, ao passar de 23,4% para 23,9% da PEA**.

O contingente de desempregados elevou-se em 17 mil pessoas. Tal comportamento decorreu do aumento da População Economicamente Ativa - PEA (acréscimo de 28 mil pessoas na força de trabalho da região) em intensidade superior à elevação no nível de ocupação (mais 11 mil postos de trabalho). A taxa de participação passou de 57,1% para 56,9%.

Observa-se também que o emprego assalariado retraiu-se (-3,6% ou -36 mil) devido à redução no setor privado (-3,9% ou -34 mil) e, em menor intensidade, no setor público (-1,6% ou -2 mil). No setor privado, houve decréscimo de postos assalariados com registro em carteira (-3,8% ou -29 mil) e sem carteira de trabalho assinada (-4,8% ou -5 mil).

Constatou-se, ainda, **aumento no contingente do agregado outras posições ocupacionais, que inclui empregadores, trabalhadores familiares e donos de negócio familiar, entre outros (34,7% ou 25 mil) e no de trabalhadores autônomos (12,9% ou 33 mil)**.

Logo, ao visualizarmos o cenário acima, onde a taxa de desemprego total aumenta, o contingente de desempregados consequentemente se eleva e por fim é observado a **ampliação no contingente do agregado de outras posições ocupacionais**, seja de negócios familiares e ou de **trabalhadores autônomos**.

Não o bastante, os noticiários mostram mais pessoas têm buscado o emprego autônomo e atividades empreendedoras como forma alternativa de renda, visando seu sustento e sobrevivência em meio à uma crise que já se prolonga por alguns anos.

Além disso, na situação das mulheres, população LGBTQIA+ e juventude em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, a conjuntura é ainda mais perversa, se considerarmos a desigualdade entre homens e mulheres. No mercado formal de trabalho brasileiro, de forma geral, apesar de possuir maior nível de escolaridade e de desempenhar as mesmas funções que os homens, as mulheres ainda recebem salários inferiores e muitas vezes são as primeiras a serem demitidas.

Nesta nova conjuntura do mundo do trabalho, é importante destacar um contraponto positivo que é o empreendedorismo, seja para a população: LGBTQIA+, feminino (que na maioria das vezes assumem a postura de chefes de família monoparental) ou juventude, o qual tem se destacado como alternativa às restrições do mercado formal e mais especialmente, como alternativa de geração de renda para vários baianos.

Todavia, trazendo para nosso território, o empreendedorismo para esses grupos na Bahia, tem como principal característica a informalidade. Essa característica vem sendo alterada, ainda que de forma tímida, com o advento da Lei Complementar nº. 128/2008, que criou condições especiais para que a trabalhador (a) informal passasse a micro empreendedor(a) legalizado (a). **Se tratando especificamente do empreendedorismo para esses grupos é importante incluir que o negócio próprio permite a autonomia econômica e reafirma a posição como efetiva para a sociedade, transformando sua realidade e abrindo espaço para discussões fundamentais como a igualdade de gênero**.

Destarte, é importante criar oportunidades para apoiar iniciativas empreendedoras e com esse objetivo, o Instituto INPG percebe claramente a iniciativa do AGENDA DO TRABALHO DECENTE/FUNTRAD/SETRE em apresentar em Chamamento Público, o respectivo edital, no intuito de implementar o **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, visando fortalecer essas iniciativas, por meio da capacitação, orientação e criação de uma rede comunitária de serviços para que possam atuar de forma colaborativa e local através do portal/mobile www.comunidadeprodutiva.com.br, possibilitando o projeto atuar dentro de mais uma categoria que é "Serviço Público".

É notório amplo nexo entre a problemática existente e a proposição de enfrentamento, com a implementação do **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, que se encontravinculado as ações no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente contemplando os resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, em **3 (três)** dos seus 9 (nove) **eixos prioritários**, atuando nos eixos: **V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII – Juventude e VIII - Serviço Público**, através da **Categoria I – Capacitação**, sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004** - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, previstos nas **Meta 001** - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e **Meta 002** - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, dentro da **Iniciativa 001** - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

Para alcançarmos a plena implementação do projeto, organizamos a nossa proposição, balizado nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI), organização internacional de referência em gestão de projetos no mundo.

E | DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 Ações:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO 1 – ETAPA PRÉ-OPERACIONAL: CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Critério de Aceitação:

Contratação e aquisição conforme plano de aplicação.

AÇÃO 2–DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS COMUNIDADES/GRUPOS

Promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo (nas redes sociais e ou em parcerias com outras OSCs), visando selecionar os grupos que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo de Referência.

Critério de Aceitação:

Como resultado do processo de divulgação, será evidenciado através das 225 fichas de inscrições realizadas. Devido as questões relevantes a pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas de forma on-line (via googleforms) a ser disponibilizado para link institucional da SETRE e demais redes sociais.

AÇÃO 2 – REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação poderá ocorrer on-line,sehouvernovas medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Critério de Aceitação:

A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos em 2 módulos de ação, sendo o Módulo Social (20 horas): gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos e formalização (MEI); Módulo Profissional (80 horas): Conteúdo específico a especificidade de cada oficina (corte e costura; design de sobancelhas e maquiagem barbeiro. Deverá ser oferecido o material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação. Será oferecido lanche para as participantes (beneficiárias) da ação.

AÇÃO 3 – PROMOVER A DIVULGAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS (CRIAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO – SITE WWW.COMUNIDADEPRODUTIVA.COM.BR).

Disponibilização em prol ampliação da oferta de serviços à comunidade, o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação)e página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

Critério de Aceitação:

Página na internet que possibilite o acesso ao banco de currículos da comunidade, catalogo de serviços, fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação) e link ao site da SETRE e vagas do SINEBAHIA.

AÇÃO 4–MONITORAMENTO DO PORTAL WWW.COMUNIDADEPRODUTIVA.COM.BR

Monitorar e manter o portal no período do projeto e posterior transferência de tecnologia para SETRE.

Critério de Aceitação:

Monitoramento do portal com a possibilidade de inclusão dos currículos dos participantes, banco de dados de serviços à comunidade e eventuais ações da SETRE em Salvador.

AÇÃO 5- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encaminhar a SETRE os relatórios parciais e final do projeto (Técnico e Financeiro – Conforme legislação vigente)

Critério de Aceitação:

Avaliação pela SETRE dos relatórios parcial e final do projeto (Técnico e Financeiro – Conforme legislação vigente)

Nota:

Osúnicosdocumentos a serem cobrados para efetivação da inscrição será a cópia do RG e CPF, no intuito de comprovar a respectiva idade.No ato da inscrição, haverá uma declaração on-line da veracidade das informações prestadas sob pena da lei, logo, não será necessário o envio de outros documentos comprobatórios.

E.2 Indicadores, Metas e Parâmetros para Avaliação de Desempenho

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO													
Planejamento do Projeto Produtiva	do Projeto	Comunidade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	M

AÇÕES	Ofertar capacitação orientada e contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda na comunidade	Nº de pessoas capacitadas	Pessoas	Pessoas capacitadas (listas de frequência) e registro fotográfico																50		
	Ação 1: Aquisições do Projeto	Plano de aplicação	Variável	Apresentação de Notas Fiscais																X	X	
	Ação 2: Contratações RH	Plano de aplicação	Pessoas	Contratos e ou apresentação de pagamentos																	5	
	Ação 3: Divulgação e Mobilização On-line das Comunidades/ Grupos (mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude)	Nº de pessoas inscritas	Mobilizações	Fichas de Inscrição																	50	50
	Ação 4: Capacitação Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas para	Nº de Participantes Oficinas	Pessoas Participantes	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.																		50

	<p>Ação 5 e 6: Promover a divulgação e oferta dos serviços (criação do portal eletrônico – site www.comunidadeprodutiva.com.br).</p>	<p>Produtos entregues</p>	<p>Produtos</p>	<p>Pacote com portal eletrônico, registros fotográficos das ações (capacitações) disponibilizada em página na internet banco de currículos e catalogo de serviços da comunidade</p>							
	<p>Ação 7: Prestação de Contas</p>	<p>Relatórios Técnicos e Financeiros</p>	<p>Relatórios e comprovantes</p>	<p>Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final)</p>							

F

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Estaremos abordando neste item a forma de execução das ações e de cumprimento das metas que é a explicitação do princípio metodológico que norteia o projeto, observando as premissas estabelecidas no termo de referência.

Todavia, antes de adentrarmos nos princípios metodológicos pedagógicos que irão nortear o Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda, gostaríamos de apresentar, o método que partilhamos para realização do objeto proposto que será firmado através do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho. O qual para nós OSC, é caracterizado como projeto, devido ter um: escopo (trabalho a ser executado); dentro de um prazo (início e fim determinado); com custo (recursos a serem investidos) e com métricas de qualidades estabelecidas (indicadores de desempenho a serem atingidos), todo o contexto de projeto encontra-se em plena conformidade ao *Project Management Body of Knowledge*, também conhecido como PMBOK, desenvolvido pelo *Project Management Institute* (PMI), órgão que congrega as mais avançadas técnicas de gerenciamento de projetos do mundo. Neste contexto, **para realização do objeto proposto, a metodologia do projeto a ser utilizada prevê a realização das atividades com a participação de equipe da SETRE em regime de parceria, utilizando um sistema orgânico de intervenções baseado na troca de ideias e expectativas, possibilitando o cumprimento dos prazos e o sucesso do projeto.**

É importante destacar que estamos **alinhados ao mesmo método de Gerenciamento de Projetos, adotado hoje pelo Governo do Estado da Bahia** e difundido pela Casa Civil, para todas as secretarias executoras no Estado, agregado a sua priorização, quando assim for como “Ação Prioritária de Governo”.

Já o **princípio metodológico pedagógico que norteia o projeto**, ou seja, as metodologias que tornem possível atingirmos nossos objetivos e metas com nossos beneficiários, dentro das diretrizes e premissas do projeto, serão pautadas com a especificidade do público-alvo, sendo:

Capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional / Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação só ocorrerá on-line se retornar medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Processo de Inscrição e Seleção

Iremos atuar em parceria com a SETRE, junto a apreciação de nosso banco de dados existente (beneficiários com o perfil) e da SETRE (SINEBAHIA/SUDET). Devido as questões relevantes a pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas de forma on-line (via google forms) a ser disponibilizado para link institucional da SETRE e demais redes sociais. No ato da inscrição haverá uma declaração on-line da veracidade das informações prestadas sob pena da lei, logo, não será necessário o envio de documentos comprobatórios, com exceção do RG e CPF. Sendo assim, atuaremos com as seguintes etapas:

Etapa 01: Pré-Operacional

É a etapa que antecede, o principal esforço do projeto. Nesta etapa além da ação já demonstrada anteriormente, serão realizados os processos de articulação entre diversos atores locais no sentido de criar um ambiente favorável e cooperativo para implantação da ação. Com o apoio da SETRE, também serão estimulados a participar da ação os órgãos estaduais, escolas, associações de bairro, mídia local, entre outros que, de alguma forma, possam contribuir com o projeto. Além do processo de articulação, nesta etapa é também caracterizada pelas ações de contratação e aquisições que iriam subsidiar a execução do projeto. Se encontra na etapa:

Ação 1: Divulgação e Mobilização das Comunidades via on-line

Iremos promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo, visando selecionar os beneficiários que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo.

Etapa 02: Operacional

Ação 2: Realização de Capacitação Comunidades/Grupos (mulheres chefes de famílias, LGBTQIA+ e Juventude)

Será realizado capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação só ocorrerá on-line, se retornar medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Oficinas	Beneficiado	C.H.	Mês
Moda – Corte e Costura – Turma 01 (Manhã)	25- Mulheres/Juventude	100	Abr/22
Moda – Corte e Costura – Turma 02 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Abr/22
Moda – Corte e Costura – Turma 03 (Manhã)	25- Mulheres/Juventude	100	Mai/22
Moda – Corte e Costura – Turma 04 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Mai/22
Moda – Corte e Costura – Turma 05 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Jun/22
Beleza e Estética – Barbeiro - Turma 06 (Manhã)	25- Juventude	100	Jun/23
Beleza e Estética – Barbeiro - Turma 07 (Tarde)	25- Juventude	100	Jun/23
Beleza e Estética – Design de sobrancelhas e maquiagem Turma 08 (Manhã)	25 - LGBTQIA+	100	Jul/23
Beleza e Estética – Design de sobrancelhas e maquiagem Turma 09 (Tarde)	25 - LGBTQIA+	100	Jul/23
TOTAL	225	900	---

A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos em 2 módulos de ação, sendo o Módulo Social (20 horas): gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos e formalização (MEI); Módulo Profissional (80 horas), sendo:

Corte e Costura:

A moda e suas influências; Indústria têxtil nacional; Características do corpo masculino e feminino; O risco e o corte; Medidas (horizontais, verticais, comprimento, circunferência, largura); Diagrama, molde; Como tirar medidas; Instrumentos de costura; Modelagem; Construção de um molde; Costura do tecido; Tipos de moldes; Tipos de tecidos; Adornos, botões, etiquetas, aviamentos, entretela; Máquinas de costura, overlock, galoneira; Máquinas de corte; Características das costuras e pontos; Atividades de produção (preparação, montagem, acabamento, inspeção e limpeza, passadoria); Tabela de medidas; Acabamentos (bainhas, casas); Etiqueta no vestir, NR's aplicada à atividade desempenhada.

Design de sobrancelhas e maquiagem

A pele; Anatomia e Fisiologia do pelo; Biossegurança e Higiene pessoal; Atendimento ao cliente; História das Sobrancelhas; Materiais utilizados para o design; Higienização dos materiais; Tipos de sobrancelha; Técnica de design para modelar sobrancelha; Uso do paquímetro para o design; Como corrigir as sobrancelhas. – Maquiagem: Conhecendo produtos e pincéis; Preparação da pele na pré-maquiagem: limpeza, tonificação, hidratação e fixação; Aplicação dos produtos; Correções faciais: contorno e iluminação; Correção de sobrancelhas; Aplicação de batons.

Barbeiro

Manuseio de ferramentas; Higienização do espaço e material; Postura e apresentação para os clientes; Prática e técnica dos principais tipos de corte; Técnicas para barba, bigode e cavanhaque; Técnicas de disfarce; Corte Infantil; Tendências atuais de cortes.

ü Serão oferecidos os seguintes itens: Espaço físico (sala de aula) em parceria com termo de cessão; Kit multimídia para sala de aula; material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação (1 Pasta com elástico para organização do material; 1 Lápis; 1 Caneta; 1 Borracha; 1 bloco de papel para apontamentos; 1 módulo social e profissional; 1 camisa do projeto e 1 Lista Única composta por presença, lanche e entrega de material; 1 (um) lanche (suco da fruta ou polpa ou refrigerante e uma peça de salgado) para as participantes da ação.

AVALIAÇÕES PROCESSUAIS PARA CAPACITAÇÃO:

Em atividade paralela a capacitação será implantada o processo de monitoramento, controle, avaliação e suporte operacional. O processo busca a execução de maneira eficiente e eficaz das turmas, onde propomos a adoção de metodologia de trabalho, a qual se baseia nos propósitos macros de:

Coletar informações sobre os desempenhos dos participantes, para que se possa aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.

Identificar os interesses de cada participante para proporcionar a orientação necessária para um bom aproveitamento do curso;

Julgar quais as experiências de aprendizagem são mais adequadas para diversos grupos de ensino;

Verificar se os programas educacionais estão provocando reais mudanças de aprendizagem;

Proporcionar elementos para que o instrutor possa planejar o nível e o tipo de ensino mais adequado.

Tendo como funções propulsoras na Avaliação e Monitoramento:

· Prognóstico

Verificar se o participante possui ou não qualidades e conhecimentos necessários para o curso, estimulando o seu desempenho no futuro. Avaliar os pré-requisitos dos participantes, considerada a avaliação de entrada, avaliação de input.

· Medida

Através dessa função, há o controle de aquisições, avaliação do progresso do participante e análise do seu desempenho em momentos e situações.

· Diagnóstico

Verificar quais as causas que impedem que ocorra a aprendizagem real. Do dia-a-dia, onde são apresentados as estratégias e os procedimentos, a fim de verificar quem absorveu todos os conhecimentos e incorporou as habilidades previstas nos objetivos inicialmente estabelecidos.

Com base nos propósitos macros e nas funções propulsoras serão trabalhados os seguintes **Mecanismos de Coleta e Sistematização de Dados**:

Participante X Frequência: A assiduidade e a participação dos educandos nas aulas deverão ser, sempre que possível, um elemento considerável pelo instrutor no processo de avaliação. A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento). É obrigatória e indispensável, não sendo substituída por qualquer tipo de trabalho. A presença em curso deverá ser registrada através de chamada (lista de presença única).

Ação 3: Promover a Divulgação e Oferta dos Serviços (Criação do Portal Eletrônico – Site www.comunidadeprodutiva.com.br)

Desenvolvimento e disponibilização em prol ampliação da oferta de serviços à comunidade, o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação) e página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

Etapa 03: Monitoramento e Controle

Ação 4: Monitoramento do Portal www.comunidadeprodutiva.com.br

Monitoramento do portal com a possibilidade de inclusão dos currículos dos participantes, banco de dados de serviços à comunidade e eventuais ações da SETRE em Salvador.

Etapa 04: Encerramento

Visa garantir a efetividade e transparência das ações executadas, serão realizados os registros das lições aprendidas e entrega da prestação de contas técnica e financeira conforme Termo de Fomento.

Os itens a serem produzidos e disponibilizados pela instituição a SETRE:

ü Emissão de relatório de controle e acompanhamento das ações (mobilização, capacitação e mostra de serviços e produtos) ao longo da execução do projeto; Emissão de relatório de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos e listas de presença preenchidas pelas beneficiárias do projeto na capacitação e na mostra de produtos e serviços.

G

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Comunidade Produtiva		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação orientada e contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda na comunidade	Nº de pessoas capacitadas	Pessoas	Pessoas capacitadas (listas de frequência) e registro fotográfico.	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.
	Ação 1: Aquisições do Projeto	Plano de aplicação	Variável	Prestação de Contas - Financeira / Plano de aplicação	Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59,9% e 40% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 39% - meta não cumprida.
	Ação 2: Contratações RH	Plano de aplicação	Pessoas	Prestação de Contas - Financeira / Plano de aplicação	Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59,9% e 40% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 39% - meta não cumprida.
	Ação 3: Divulgação e Mobilização das Comunidades/ Grupos (mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude)	Nº de pessoas inscritas	Mobilizações	Fichas de Inscrição On-line	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.
AÇÕES					

Ação 4: Capacitação - Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas para	Nº de Participantes Oficinas	Pessoas Participantes	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.
Ação 5 e 6: Promover a divulgação e oferta dos serviços (criação do portal eletrônico - site www.comunidadeprodutiva.com.br).	Produtos entregues	Produtos	Pacote com portal eletrônico, registros fotográficos das ações (capacitações) disponibilizada em página na internet banco de currículos e catalogo de serviços da comunidade	Igual a 100% - meta cumprida; Menor que 100% meta descumprida.
Ação 7: Prestação de contas (Parcial e Final)	Relatórios Técnicos e Financeiros	Relatórios e comprovantes	Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final)	Entrega do relatório parcial 1 mês após execução da capacitação de 125 beneficiados e Relatório Final no último mês de execução após execução da capacitação de 100 beneficiados.

H

EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS		Total Geral (A+B)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	INSS Patronal	Total de Encargos Anual (B)	
1	Monitor Supervisor	1	Contrato de Prestação de Serviço	900	3.600,00	18.000,00	3.600,00	3.600,00	21.600,00
2	Monitor Pedagógico	1	Contrato de Prestação de Serviço	900	3.384,00	16.920,00	3.384,00	3.384,00	20.304,00
3	Desenvolvedor Web (Criação do Portal Eletrônico - Site www.comunidadeprodutiva.com.br)	1	Contrato de Prestação de Serviço	704	2.112,00	10.560,00	2.112,00	2.112,00	12.672,00
4	Instrutor (09 turmas x 100 horas = 900)	2	Contrato de Prestação de Serviço	900	4.500,00	22.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
TOTAL		5			13.596,00	67.980,00	13.596,00	13.596,00	81.576,00

Obs. Serão contratos de prestação de serviço, sendo tributado apenas o INSS PATRONAL, conforme a legislação vigente.

I- PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Memorial Descritivo:

Composição Kit de Oficina Designer de Sobrancelhas e Maquiagem: 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70% - 50ml; 1 algodão 25g; 1 anel acrílico; 1 aparador de pelos; 1 potinho para misturar; 1 faixa protetora para cabeça; 1 henafix; 1 lenço demaquilante; 3 lápis para sobrancelha (1 branco, 1 marrom e 1 preto); 1 lápis chanfrado - universal para sobrancelhas; luva profissional (5 pares); 5 moldes para sobrancelhas; 1 nécessaire; 1 palito de profissional (semelhante ao de laranja); 1 paquímetro; 3 pinças; 1 pente escova; 1 pincel chanfrado para aplicação de henna e 1 tesoura para sobrancelha; 1 esponja gota para aplicar maquiagem; 1 base matte líquida original profissional; 1 paleta de sombras natural; 1 lápis de olhos; 1 rímel máscara para cílios; 1 paleta de sombras; kit de 5 pincéis maquiagem; 1 pincel duo pente e escova para cílios e sobrancelha; 1 pincel para sombra (espuma); 1 pincel para sombra (cerdas); 1 pincel para pós ou blush; 1 pincel aplicador de batom.

Composição Kit de Oficina Beleza e Estética (barbeiro): 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70% - 50ml; 1 potinho; 1 borrifador; 1 capa plástica; 1 avental; luva profissional (2 pares); 10 pentes de corte de cabelo e barba; 1 navalha; 2 tesouras e 1 máquina de cortar cabelo elétrica.

Composição Kit de Oficina de Moda (Corte e Costura): 2 máscaras de tecido em algodão reutilizável; 1 álcool 70%-50ml; 1 tesoura corte, 2 tubos de linha, 5 agulhas, 5m papel metro; 3m de pano; Kit 3 Réguas de Modelagem; 1 Fita métrica; Locação de mobiliário 25 cadeiras e 25 mesas plásticas (3 meses); 1 caixa de alfinete; 1 caixa de giz de alfaiate.

J

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela Dezembro/2021	2º Parcela Março/2023
I	149.942,50	
II		100.053,50

§ 1º Parcela corresponde a execução da capacitação de 125 beneficiários;

§ 2º Parcela corresponde a execução da capacitação final dos 100 beneficiários;

Não se aplica a parceria, pois todas as despesas são correntes.

Salvador (BA), 05 de junho de 2023.

Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

Diretor Executivo

Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG

CNPJ: 10.783.539/0001-18

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>			
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente
	Salvador,		ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS
O.	Assinatura do(a) Proponente		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado			
Data: /	Data: //	Data: //	
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula	
<p>Salvador,</p> <p style="text-align: center;">DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTO Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Zelma Sacerdote Oliveira de Barros, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 26/06/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 27/06/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069476038** e o código CRC **893B913F**.

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)
CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522905357	GISELE GOMES BARRETO	2	APTA/INDICADA
2.	522910526	CATHARINA ASSUNÇÃO BOMFIM	3	APTA/INDICADA
3.	522910751	JULIANA FIGUEIREDO BARBOSA DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
4.	522903452	SAMARA DE ARAÚJO SANTOS NUNES	5	APTA/INDICADA

ANEXO II

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA
CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD	INSC	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522906666	KAIO ALMEIDA CRUZ DE JESUS	2	APTO/INDICADO
2.	522903515	JONATHAN MOREIRA VILAS BOAS	3	APTO/INDICADO
3.	522909342	IAN MEIRELLES MARTINS	4	APTO/INDICADO
4.	522904525	LUCAS PARANHOS DE JESUS	6	APTO/INDICADO
5.	522909452	ANDREI SOUZA TELES	7	APTO/INDICADO
6.	522909576	MATHEUS DE JESUS SILVA	8	APTO/INDICADO
7.	522909834	JEAN CÁSSIO BATISTA SUÁRES SANTOS	9	APTO/INDICADO
8.	522900752	TÉRCIO DO PRADO RIBEIRO	10	APTO/INDICADO
9.	522907757	JOÃO VITOR MUNIZ GOES	11	APTO/INDICADO
10.	522909692	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	13	APTO/INDICADO
11.	522909629	MOZART SILVA CARVALHO	14	APTO/INDICADO
12.	522911019	JOÃO PEDRO SANTOS PEREIRA	15	APTO/INDICADO
13.	522900049	RAFAEL NUNES DA LUZ	16	APTO/INDICADO
14.	522911257	ANDERSON MORENO COSTA	17	APTO/INDICADO
15.	522904723	TARCÍSIO DE OLIVEIRA RIOS	18	APTO/INDICADO
16.	522902823	MATEUS BISPO DOS SANTOS DA PAZ	19	APTO/INDICADO
17.	522907832	MATHEUS HENRIKE NOGUEIRA DE SANTANA	20	APTO/INDICADO
18.	522907323	JORGE AUGUSTO SILVA DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
19.	522910195	LUCAS ALMEIDA SOARES DOS SANTOS	22	APTO/INDICADO
20.	522909069	MICHEL FELIPE SANTOS FERREIRA	23	APTO/INDICADO
21.	522910791	BRUNO PAES DA SILVA	24	APTO/INDICADO
22.	522903694	ALEXANDRE MOTA ADERNE	26	APTO/INDICADO
23.	522912113	DANIEL DANTAS AMARAL	32	APTO/INDICADO
24.	522903511	BRUNO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	34	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)
CATEGORIA 901: CFOBM MASCULINO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522900403	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	16	APTO/INDICADO
2.	522900729	IAN DE PARIS SANTOS	17	APTO/INDICADO
3.	522900540	DAVISSON EDNEI MACHADO LIMA	18	APTO/INDICADO
4.	522900335	GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BONFIM	19	APTO/INDICADO
5.	522910351	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA	20	APTO/INDICADO
6.	522900496	LUAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	21	APTO/INDICADO
7.	522909895	TACISIO SILVEIRA REIS	22	APTO/INDICADO
8.	522910922	WESLEY DE ASSIS FERREIRA MARCELO	23	APTO/INDICADO
9.	522901477	IAN LIMA MACHADO SILVA	24	APTO/INDICADO
10.	522900368	PATRICK DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	25	APTO/INDICADO

HABILITADOS CFOBM 2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA
CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522910053	SAMARA DA SILVA SOUZA	1	APTA/INDICADA
2.	522906869	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	2	APTA/INDICADA
3.	522903750	ANDREZZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	3	APTA/INDICADA
4.	522909384	CLARA VITÓRIA SENA CEDRAZ	4	APTA/INDICADA

HABILITADOS CFOBM 2022 - VAGAS RESERVADAS (NEGROS)
CATEGORIA 902: CFOBM FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	Clas.	SITUAÇÃO
1.	522905357	GISELE GOMES BARRETO	2	APTA/INDICADA
2.	522910526	CATHARINA ASSUNÇÃO BOMFIM	3	APTA/INDICADA

Salvador, 28 de junho de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2021

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003006-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº 002/2021 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a partir de 21/06/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, B, E, F, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 002/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003202-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 015/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. **DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens F, I, e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.319	5063	33.50.41.000	0005-SUDET

DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 015/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 05 de julho de 2023. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 015/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003284-31. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 011/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos inicial a partir de 28/06/2023. **DO PLANO DE TRABALHO:** fica alterado os itens: E e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 011/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2023

Processo SEI n. 021.2121.2023.0002629-54. Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de JEQUIÉ, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zenildo Brandão Santana - Prefeito Municipal de Jequié.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004005-30	128/2023	NOVO TRIUNFO	30/06 à 01/07/2026	102.000,00	27/06/2023
032229820230004212-94	147/2023	IBIRAPITANGA	07 à 09/07/2023	122.400,00	27/06/2023